

QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REQUERENTE: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.

REFERÊNCIA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL IBIÁ ALIMENTOS

NATUREZA: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

ADM. JUDICIAL: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

DATA DE PROTOCOLO: 01/06/15-- Nº PROTOCOLO: 010



Grupo José Augusto Vieira
Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.

Lagarto/SE, 28 de maio de 2015.

Ao Sr. **LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA**
Administrador Judicial – OAB/GO 36.957
Rua 05, nº 691, Qg C-4, Lts. 16/19 – 52 – 54 – 56
Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1.411 – Setor Oeste
Goiânia/GO
CEP: 74.115-06

Ref. à Recuperação Judicial da empresa IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Processo nº 479438-63.2014.8.09.0011

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.861.512/0001-30, com sede à BR 101, km 118, S/N, Itaporanga D'Ajuda-SE, CEP: 49.120-000, na qualidade de credor da empresa supra mencionada, devidamente relacionada no Quadro Geral de Credores nos autos do processo de nº **479438-63.2014.8.09.0011**, diante do Plano de Recuperação Judicial e respectivos aditivos apresentados, vimos por meio desta, manifestar nosso interesse no recebimento dos valores que nos são devidos, indicando para tanto, os dados da nossa conta-corrente para depósito:

Titular: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.

CNPJ nº 03.861.512/0001-30

Banco do Brasil

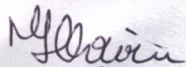
Agência: 3429-0

Conta-Corrente: 158.100-7

Valor do Crédito Atualizado: R\$ 93.341,82 (noventa e três mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Por ser a presente manifestação da mais ampla verdade, firmo o mesmo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Atenciosamente,


INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.
CNPJ 03.861.512/0001-30
Cristiane Ferreira de Oliveira
Procuradora

*Recebido em
05/06/15
Leandro Almeida
x/Thiago*

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 70300275 - AC LAGARTO
LAGARTO - SE
CNPJ....: 34028316041993 Ins Est.: 270510974

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS L
CNPJ/CPF.....: 08369748000178
Doc. Post.....: 140369964
Contrato...: 9912344762 Cod. Adm.: 14067730
Cartao...: 69361720

Movimento...: 28/05/2015 Hora.....: 15:29:37
Caixa.....: 64129997 Matrícula...: 87278391
Lancamento...: 037 Atendimento: 00030
Modalidade...: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECOR(R\$)
COMBO SEDEX CONTRAT	1	53,76+
Valor do Porte(R\$)...	50,14	
Cap Destino: 74115-060 (GO)		
Peso real (KG).....	0,040	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO.....: DJ153686699BR		
PE - 5 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
Valor AdValorem.....	0,02	
Valor Declarado(R\$):	78,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 53,76

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias úteis.

Postagens ocorridas aos sábados, domingo
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o "Dia da Postagem".

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.2.01

03

INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA

CHE0380

RELATORIO DAS INFORMACOES GERAIS DOS CLIENTES

FL 1

EXTRAIDO EM 25/05/2015 AS 14:58:44 HRS.

C.G.C. : 008.438.389

IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENT

R. SEIS EIXO PRIMARIO,S/N

POLO EMPRESARIAL GO

APARECIDA DE GOIANIA

GO 74985-105

TELEFONE: 62 3625 7777

DATA DE CADASTRO: 28/04/2011

INFORMACOES DO CREDITO E CADASTRO

	VALOR	DATA	I		VALOR	I
CAPITAL REGISTRADO:	,00		I	PEDIDOS:	,00	I
CREDITO CONCEDIDO:	104.848,00	01/03/2014	I	FATURADO NO MES:	,00	I
ULTIMO PEDIDO:	,00	25/11/2014	I	PAGO NO MES:	,00	I
ULTIMO FATURA:	92.000,00	26/11/2014	I	DEBITOS VENCIDOS:	92.368,00	I
MAIOR FATURA:	99.660,00	29/08/2013	I	DEBITOS A VENCER:		I
MAIOR ACUMULO:	132.160,00	29/08/2013	I	JUROS NAO PAGOS:	,00	I
LUCROS E PERDAS:	,00		I			I

	VALOR PAGO	ATRASO MEDIO	I		VALOR PAGO	ATRASO MEDIO		VALOR PAGO	ATRASO MEDIO
	-----	-----	I		-----	-----		-----	-----
MES 01:			I	MES 02:	,00	,0	I MES 03:	,00	,0
MES 04:			I	MES 05:	,00	,0	I MES 06:	90.400,00	,0
MES 07:			I	MES 08:	47.000,00	3,0	I MES 09:	69.000,00	,0
MES 10:			51,0I	MES 11:	69.000,00	6,0	I MES 12:	,00	,0

DOCUMENTOS VENCIDOS

EMP DOCUMENTO	FATURA	EMISSAO	VCTO S/DESC.	VCTO C/DESC.	PC.DESC	DIAS ATRASO	VALOR SALDO COB PORT.	SITUACAO
01 DP-319468/014	319468	26/11/2014	26/12/2014		,00	150	92.000,00	S B7001 NORMAL
TOTAL DO C.G.C. / C.P.F.:							92.000,00	

DOCUMENTOS A VENCER

EMP DOCUMENTO	FATURA	DATA EMISSAO	VENCTO S/DESC.	VENCTO C/DESC.	PCT.DESC	VALOR SALDO COB PORTADOR	SITUACAO
TOTAL DO C.G.C. / C.P.F.:							,00

HISTORICOS

DATA	DESCRICAO
28/04/2011	NOV/06:ANUAL 5.371.940:PROT 3 ABR/11 R\$ 12.955:PONTUAL (CESAR)
06/03/2012	EQUIFAX, ANUAL \$ 6.942.800, FUND- NOV/2006 05 PROT.TOTAL 5.042,00 (MONTEIRO)
28/05/2012	PEDIDO LIBERADO DIA 28/05 AUTORIZADO POR ANDREA VIEIRA MESMO
28/05/2012	COM JUROS PENDENTE REFERENTE NFS 087748;095709 E 150363-ADRIANA
11/10/2012	OT/06:ANUAL 26.455.594:PONTUAL (DAVI)
09/01/2013	SERASA, 03 PROTESTOS 11/2012 A 12/2012 \$ 4.670,00 (MONTEIRO)
11/01/2013	SERASA, ANUAL \$ 28.023.135, FUND- 10/2006 ATRASOS 06-15 DIAS (MONTEIRO)
26/08/2013	SERASA, ANUAL \$ 29.987.103, FUND-10/2006 97% PONTUAL (MONTEIRO)
15/08/2014	ENVIADO E-MAIL P/DIOGO REP/INF NF,291444 MULTA R\$ 470,00-GLEICE
02/10/2014	ENVIADO E-MAIL P/BRUNA INF NF,291444 R\$ 64,55JUROS-GLEICE
03/10/2014	SERASA, ANUAL \$ 64.115.909, FUND-10/2006 97% PONTUAL (MONTEIRO)
12/11/2014	BRUNA INF POR CONT/TEL/PREV DE PGTO P/13/11-GLEICE
11/02/2015	NF 319468/014 INF DO REP DIOGO ENTROU COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MANTI
11/02/2015	VE CONTATO COM O FABIO INF QUE SÓ SERÁ PAGO O BOLETO APÓS O DESEMPRO
11/02/2015	LAR DA RECUPERAÇÃO-ADRIANA
11/02/2015	INF POR E MAIL DIA 09/01/15-ADRIANA
11/02/2015	PASSEI EMAIL HOJE PARA O REP, AGUARDANDO RETORNO-ADRIANA

BANCO DO BRASIL S/A

001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO PROTESTAR 15 DIAS APOS O VENCIMENTO					Vencimento 26/12/2014	
Beneficiario INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA					Agencia/Codigo Beneficiario 3429-0/158100-7	
Data do Documento 26/11/2014	No. do Documento 319468/014	Especie Doc. DM	Aceite NAO	Data do Processamento 25/05/2015	Nosso Numero 15770400000027667	
Uso do Banco	Carteira 17-027	Especie da Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 92.000,00 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deducoes (+) Mora/Multa (+) Outros Acrescimos (=) Valor Cobrado	
Instrucoes - Todas as informacoes deste bloqueto sao de exclusiva responsabilidade do beneficiario COBRAR COMISSAO PERMANENCIA DE R\$ 122,67 POR DIA DE ATRASO MULTA DE 1% APOS VENCIMENTO						
Pagador IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENT CNPJ/CPF: 008.438.389/0001-63 R. SEIS EIXO PRIMARIO,S/N BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GO APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74985-105					Codigo de Baixa:	
Pagador/Avalista: Recebimento atraves do cheque nr. do banco: Esta quitacao so tera validade apos pagamento do cheque pelo banco pagador					Autenticacao Mecanica	

BANCO DO BRASIL S/A

001-9

Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO PROTESTAR 15 DIAS APOS O VENCIMENTO					Vencimento 26/12/2014	
Beneficiario INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA					Agencia/Codigo Beneficiario 3429-0/158100-7	
Data do Documento 26/11/2014	No. do Documento 319468/014	Especie Doc. DM	Aceite NAO	Data do Processamento 25/05/2015	Nosso Numero 15770400000027667	
Uso do Banco	Carteira 17-027	Especie da Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 92.000,00 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deducoes (+) Mora/Multa (+) Outros Acrescimos (=) Valor Cobrado	
Instrucoes - Todas as informacoes deste bloqueto sao de exclusiva responsabilidade do beneficiario COBRAR COMISSAO PERMANENCIA DE R\$ 122,67 POR DIA DE ATRASO MULTA DE 1% APOS VENCIMENTO						
Pagador IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENT CNPJ/CPF: 008.438.389/0001-63 R. SEIS EIXO PRIMARIO,S/N BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GO APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74985-105					Codigo de Baixa:	
Pagador/Avalista:					Autenticacao Mecanica	

BANCO DO BRASIL S/A

001-9

00190.00009 01577.040007 00027.667179 3 62890009200000

Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO PROTESTAR 15 DIAS APOS O VENCIMENTO					Vencimento 26/12/2014	
Beneficiario INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA					Agencia/Codigo Beneficiario 3429-0/158100-7	
Data do Documento 26/11/2014	No. do Documento 319468/014	Especie Doc. DM	Aceite NAO	Data do Processamento 25/05/2015	Nosso Numero 15770400000027667	
Uso do Banco	Carteira 17-027	Especie da Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 92.000,00 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deducoes (+) Mora/Multa (+) Outros Acrescimos (=) Valor Cobrado	
Instrucoes - Todas as informacoes deste bloqueto sao de exclusiva responsabilidade do beneficiario COBRAR COMISSAO PERMANENCIA DE R\$ 122,67 POR DIA DE ATRASO MULTA DE 1% APOS VENCIMENTO						
Pagador IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENT CNPJ/CPF: 008.438.389/0001-63 R. SEIS EIXO PRIMARIO,S/N BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GO APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74985-105					Codigo de Baixa:	
Pagador/Avalista:					Autenticacao Mecanica/ Ficha de Compensacao	



NF-e Nº
000.319.468
SÉRIE 4

RECEBEMOS DE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEM

DATA DO RECEBIMENTO

INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA
BR-101 KM-118, SN
DIST. IND. M.C. SOBRAL
ITAPORANGA D AJUDA-SE
FONE: 7932642800 CEP: 49120-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.319.468-FL 1/1
SÉRIE 4

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271010894

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

03.861.512/0001-30

NOME/RAZÃO SOCIAL

IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO

R.: SEIS EIXO PRIMARIO, S/N, QD 23 COM RUA 18 MODULO 01

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

CEP

74985-105

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104068094

DATA DA EMISSÃO

26/11/2014

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

26/11/2014

HORA DA SAÍDA

16:58:02

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA

DUPLICATA



Tribunal de Justiça de Sergipe

CÁLCULO DE CORREÇÃO

Utilizando INPC

Detalhamento dos Meses

Data Inicial.....: 26/12/2014

Valor Inicial.....: R\$ 92000.00

Data Final.....: 21/01/2015

Valor Corrigido.....: R\$ 92.570,40

CÁLCULO DOS JUROS

Taxa de Juros Mensal...:

Meses de Juros.....: 0

Valor dos Juros Mensais: R\$ 0,00

Taxa de Juros Diária...: 0,03 %

Dias de Juros.....: 25

Valor dos Juros Diários: R\$ 771,42

Valor total dos Juros: R\$ 771,42

Valor Corrigido + Juros: R\$ 93.341,82

CÁLCULO DA MULTA

Perc. de Multa: 0

Valor da Multa: R\$ 0,00

CÁLCULO DOS HONORÁRIOS

Perc. de Honorários: 0

Valor de Honorários: R\$ 0,00

TOTAL FINAL.....: R\$ 93.341,82**(NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**

- Este serviço é meramente informativo.

Imprimir

Voltar



07
m

Requerente: **INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.**
Natureza: Habilitação/Divergência de Crédito
Ref.: Recuperação Judicial de **IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

DECISÃO

1

Cuida-se de **divergência apresentada pelo credor INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.** atinente ao seu crédito relacionado pela empresa **IBIÁ ALIMENTOS** em lista apresentada em juízo quando de seu pedido de recuperação judicial datado de 19/12/2014.

É de 15 (quinze) dias o prazo para que os credores apresentem ao administrador judicial suas habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados pela empresa em recuperação judicial (art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005).

No caso telado, a **publicação do edital da relação de credores apresentada pela recuperanda ocorreu em 08/05/2015** (sexta-feira), **vencendo-se em 25/05/2015** o prazo para a apresentação de eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados.

Inobservando o prazo estatuído no art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, **somente em 01/06/2015** e, assim, **intempestivamente**, o credor em referência apresentou ao administrador judicial esta divergência.

Ante o exposto, **DEIXO DE CONHECER** e, pois, de analisar a presente divergência.

Goiânia-GO, 1º de julho de 2015.


LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA
OAB/GO 36.957
Administrador Judicial